

**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 05/2018**

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma Parcial com Ampliação do Fórum da Comarca de Trairi, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global”

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública n.º 05/2018, conforme tabela abaixo:

Lote Único

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MENOR PREÇO
1ª	NOVEX CONSTRUÇÕES LTDA - ME	R\$ 404.755,00

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Fortaleza, 5 de abril de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 06/2018**

OBJETO: “Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da Reforma e Ampliação do Fórum da Comarca de Caucaia para Melhoria da Segurança, mediante o regime de empreitada por preço unitário, pelo critério de julgamento do menor preço global.”

O Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado final da Concorrência Pública n.º 06/2018, conforme tabela abaixo:

Lote Único

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	MENOR PREÇO
1ª	FHS CONSTRUTORA EIRELI - ME	R\$ 1.137.812,58

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO GLOBAL.
Fortaleza, 5 de abril de 2019.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE SANÇÃO**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com o art. 7º, da Lei Federal n.º 10.520/2002, bem como o previsto no subitem 11.1 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 33/2018, considerando o disposto no Processo Administrativo n.º 8501785-92.2018.8.06.0000, RESOLVE, aplicar a sanção de **IMPEDIMENTO** à empresa **CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA**(CNPJ 09.009.594/0001-76), ficando a mesma impedida de licitar e contratar com a Administração Pública Estadual, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de publicação.

Fortaleza, ao 1 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR WASHINGTON LUIS BEZERRA DE ARAÚJO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES****PORTARIA Nº 30/2019/CGJCE.**

Altera a data de realização da Inspeção Judicial na 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza, determinada pela Portaria n.º 09/2019/CGJCE, que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019.

O DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 09/2019/CGJCE (DJe, 11/02/2019), que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais a serem realizadas pela Corregedoria-Geral de Justiça durante o ano de 2019;



CONSIDERANDO a conveniência e a oportunidade como caracteres inerentes à Administração, de forma a autorizar o remanejamento de providências antes designadas para determinar a realização de outras medidas superiores, mais imediatas e urgentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a data da inspeção judicial a ser realizada no **Juízo da 14ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza**, apazada para o dia 23/04/2019, conforme consta no inciso I, do art. 1º da Portaria nº 09/2019/CGJCE, que instituiu o 1º Ciclo de Inspeções Judiciais para o ano de 2019.

Art. 2º - Definir que a realização da Inspeção na unidade judiciária especificada no artigo precedente se dará no dia **06/05/2019**.

Art. 3º - Dispor que os afazeres inspeccionais serão executados pelos Juízes Corregedores Auxiliares, sob a supervisão do Desembargador signatário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, Fortaleza-CE, 05 de abril de 2019.

DESEMBARGADOR TEODORO SILVA SANTOS
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 219 /2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o Provimento nº 01/2012-DF, que criou o Plantão Judiciário, denominado de "Juizado do Torcedor", para funcionar nos dias de jogos futebolísticos;

RESOLVE designar os Juízes e servidores indicados para responderem pelo Plantão Judiciário nas dependências do Estádio Castelão.

DATA	DIA	HORÁRIO	JUIZ(A)	SERVIDOR(A)	OF. DE JUSTIÇA
03/04/19	quarta-feira	21:30	Paulo de Tarso Pires Nogueira	Celso Luis de S. Girão Junior Stenio Mendonça Araujo João Bosco de Sousa	Marcio Brito Uchoa
06/04/19	Sábado	18:30 hrs	José Maria dos Santos Sales	Maria Irizangela C. Araujo Giovany Cunha Siqueira José Airton Lopes	Glauber Herbert M. Maia
08/04/19	Segunda-feira	21:30 hrs	Paulo de Tarso Pires Nogueira	Celso Luis de S. Girão Junior Stenio Mendonça Araujo Fabio de Assis de Girão Serra João Bosco de Sousa	José Edmilson Silva de Paula

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, Fortaleza, 3 de abril 2019.

Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo
Juíza Diretora

PORTARIA Nº 220/2019

A DIRETORA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, Juíza de Direito, Ana Cristina de Pontes Lima Esmeraldo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a indicação da Juíza Maria Martins Siriano, Coordenadora das Varas de Família e Sucessões;

CONSIDERANDO a remoção do Juiz de Direito Benedito Helder Afonso Ibiapina, Titular da 16ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, para o cargo de Juiz de Direito Titular da 4ª Vara de Família;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 8504543-41.2019.8.06.0001;